



COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ/MF nº 50.746.577/0001-15
NIRE 35.300.177.045
Companhia Aberta
CVM 19836

AVISO AOS ACIONISTAS

A **COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO** (BM&FBovespa: CSAN3), comunica aos Senhores Acionistas sobre a distribuição de dividendos no montante total de **R\$ 290.000.000,00 (duzentos e noventa milhões de Reais)**, conforme aprovado em:

- a. Assembleia Geral Ordinária de 29 de abril de 2016, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, no montante de **R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de Reais)**, equivalente a **R\$ 0,492784630** por ação ordinária e;
- b. Dividendos intercalares aprovados em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 12 de maio de 2016, no montante de **R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de Reais)**, equivalente a **R\$ 0,221753084** por ação ordinária, com base no balanço patrimonial de 31 de março de 2016.

A distribuição e pagamento dos dividendos seguirão os seguintes termos:

- i. Serão pagos aos acionistas dividendos somados, conforme itens a. e b. detalhados acima, no valor total de **R\$ 290.000.000,00 (duzentos e noventa milhões de Reais)**, correspondendo a **R\$ 0,714537714** por ação ordinária, sem retenção de Imposto de Renda na Fonte;
- ii. Os referidos dividendos terão como base de cálculo a posição acionária de 13 de maio de 2016, sendo que, a partir de 16 de maio de 2016, as ações da Companhia sob o código de negociação "CSAN3" serão negociadas "ex" dividendos;
- iii. O pagamento dos dividendos ocorrerá em até 15 dias a partir data de hoje, em data a ser posteriormente divulgada através de um Aviso aos Acionistas;
- iv. O crédito correspondente será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária referida no item (ii) acima.

Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus valores disponibilizados conforme procedimento adotado pelas Bolsas de Valores. Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do nº do CPF - CNPJ ou indicação de banco, agência e conta corrente, os dividendos serão creditados a partir do terceiro dia útil contado da data da solicitação de atualização do cadastro, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Itaú Unibanco S/A.

São Paulo, 12 de maio de 2016

Paula Kovarsky
Diretora de Relações com Investidores